

TAXONOMIA BRDE DE PROJETOS / ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

Como os nossos negócios contribuem para os ODS

Eduardo Grijó

Coordenadoria de Responsabilidade Socioambiental

SUPLA/DIREP

Sumário

DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NO SISTEMA NACIONAL DE FOMENTO:	1
A TAXONOMIA DO BRDE: PRIMEIROS PASSOS	2
Os objetivos sustentáveis.....	3
Duas maneiras de considerar a contribuição de um projeto.....	4
Projetos/atividades sustentáveis	5
ODS ALVO E A VISÃO INTEGRADA E INDIVISÍVEL	6
Critérios de identificação do ODS alvo.....	7
AS METAS CONSIDERADAS E SEUS TEMAS RELEVANTES.....	7
A TIPOLOGIA DE PROJETOS	10
RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021	12
MATRIZ DE IMPACTO TOTAL.....	15

DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NO SISTEMA NACIONAL DE FOMENTO:

O Sistema Financeiro, como não poderia deixar de ser, tem sido chamado como um importante elo na cadeia de mobilização e distribuição de fundos para a sustentabilidade. Em especial no Brasil, o Banco Central por intermédio de sua agenda sustentável “BC# - Sustentabilidade” já tem emitido e atualizado normas regulamentadoras sobre Política de Responsabilidade Socioambiental e Climático e Gestão do Risco Socioambiental sinalizando ainda para avanços futuros nesta regulação.

O mercado tem avançado em alguns setores, atualmente em especial na implantação de pequenos sistemas de mini e microgeração energética fotovoltaica. Diferente do setor eólico, a geração fotovoltaica tem alcançado projetos de empresas industriais e comerciais de todos os portes, inclusive pequenas empresas. Setores da reciclagem, da produção mais limpa, deveriam estar avançando com muito mais fôlego.

A relevância do tema ESG, como tem sido chamado atualmente tudo o que aborda questões ambientais, sociais e de governança nas empresas, passa pela identificação dos riscos associados

as mudanças climáticas e seus meios de propagação ao risco de crédito, mas também em termos das oportunidades de negócios que abrem ao futuro das economias e dos negócios. Em particular o Sistema Nacional de Fomento (SNF), aquele constituído pelos Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento, possui um papel relevante a desempenhar na transição para uma economia de baixo carbono e de toda a agenda dos Objetivos Sustentáveis (ODS). Esse horizonte nos impõe alguns desafios para o presente, de modo que seja possível criar condições para um futuro em que todas sejam muito mais comprometidos com a sustentabilidade na realidade de seus negócios.

O primeiro desafio é criar um acordo mínimo sobre que tipo de projetos e atividades econômicas contam como sustentáveis e/ou alinhados aos ODS, algo que se assemelhe ao que a União Europeia está fazendo com a criação da TAXONOMIA de atividades sustentáveis. Esse é um desafio importante, porque o setor público, empresas e bancos de desenvolvimento precisam saber onde investir e empenhar esforços na entrega dos compromissos nacionais assumidos com os ODS.

Além disso, precisamos criar condições para medir este esforço, criar uma contabilidade sustentável. Não conhecemos o que não podemos medir. O que se está avizinando é a necessidade de irmos além das medidas financeiras e macroeconômicas tradicionais de emprego e renda, mas buscar medidas dos impactos reais na sociedade destes fluxos monetários. Ou seja, criar formas de medir a efetividade dos investimentos em relação à sustentabilidade. Nosso SNF tem pouca expertise e experiência na aferição de efetividade, uma vez que é ainda muito intensamente baseado em diretrizes especificamente financeiras tradicionais e jurídicas. Não se pretende que estas diretrizes sejam descartadas ou tenham sua importância minimizada, muito pelo contrário, elas devem ser reforçadas com diretrizes de efetividade e sustentabilidade.

Outro ponto importante na direção de uma economia de baixo carbono é a nossa capacidade de elevar e mobilizar fluxos financeiros internacionais, seja a título de empréstimo ou doações. Estes fundos colaboram para trazer temas e sistemáticas operacionais para o interior do SNF em direção à sustentabilidade, e especificamente, para os Objetivos Sustentáveis da ONU. Associar a formação de capacidades a estes fluxos é fundamental. Criar unidades especializadas e dedicadas a gestão da sustentabilidade nas instituições é fundamental.

Por fim, um novo futuro exige das instituições o desafio de promover uma reorientação e reorganização operacional interna, o que implica em uma nova visão de relatoria e análise de projeto que vai além da técnica financeira e jurídica tão somente. Isso precisa ser ainda muito bem trabalho em cada organização, mas seria muito produtivo que pudéssemos desenvolver padrões mínimos de relatoria para a sustentabilidade, assim como existem para os critérios financeiros e jurídicos.

A TAXONOMIA DO BRDE: PRIMEIROS PASSOS

O objetivo desta metodologia é criar as condições necessárias para mensurar como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela ONU, impactam e movem os nossos

negócios. Ou, e outra forma, como nossos negócios colaboram para cada um dos ODS. É uma revisão e avanço de estudo já realizado em 2017 sobre a aderência da carteira de projetos aos ODS, objetivando agora criar procedimentos sistemáticos de avaliação e mensuração permanentes e que sejam replicáveis e sirvam de inspiração para outros bancos.

Aquele estudo de 2017 identificou uma aderência anual de 83% em média nos últimos 5 anos, considerando o impacto dos projetos em apenas um ODS, e um impacto total de 113%, considerando que um mesmo projeto pode ter impacto identificado em mais de um objetivo sustentável ao mesmo tempo. A presente consolidação metodológica foi construída ao longo do projeto piloto e teste de metodologia criada em Nota Técnica da CRESA/SUPLA de agosto de 2019.

A metodologia completa, ou uma TAXONOMIA de projetos sustentáveis deve estar alinhada, pelo menos, aos princípios da metodologia da União Europeia e considera:



- Critérios de contribuição significativa de projetos da tipologia nos ODS;
- Critérios para Não Causar Danos Significativos (NCDS) a outros ODS;
- Conformidade com salvaguardas mínimas, se necessário (para elementos que escapem aos ODS)

Uma taxonomia deve considerar ainda, por um lado, uma compreensão aprofundada dos Objetivos Sustentáveis, e por outro, da carteira e sistemática operacional dos bancos de desenvolvimento brasileiros.

Os objetivos sustentáveis

[1] Os ODSs são aspirações e prioridades para o Desenvolvimento Sustentável, visam ações e investimentos importantes para conduzir o planeta na trilha da Sustentabilidade, mas não são todo o Desenvolvimento Sustentável.

[2] Estar alinhado aos ODSs, na forma e construção em que se apresenta na agenda 2030, é uma estratégia importante para os países e organizações, mas admite-se que existem outros conjuntos de prioridades que podem ser acrescentados enquanto metas dos 17 ODS. Este conjunto específico de cada país ou região precisa ser construído em processo ordenado e

participativo, e não pode ser definido aleatoriamente por qualquer agente. É uma construção do Governo em estrutura colegiada. O Brasil abdicou desta estrutura recentemente.

[3] Existem ações e investimentos que são aderentes à sustentabilidade, mas que não são identificados com as prioridades estabelecidas nos ODSs.

[4] Os ODSs, enquanto prioridades, não podem sofrer impactos negativos. Ou seja, ações e investimentos com impactos negativos nos ODSs merecem atenção especial, devem ser: (a) evitados; (b) mitigados; (c) compensados.

[5] A leitura dos Objetivos e Metas deve sempre ter em mente o fato de constituírem um conjunto integrado e indivisível para o Desenvolvimento Sustentável. Espera-se que ações e investimentos atuem sobre as metas, mas as metas devem ser sempre compreendidas em conjunto ao seu objetivo e este em acordo com o conceito de Desenvolvimento Sustentável que integra de forma adequada as dimensões econômicas, sociais e ambientais para garantir um futuro saudável e de prosperidade para as presentes e futuras gerações. Não se pode esquecer de que é uma agenda para as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e mobilizada por meio de parcerias.

[6] Os ODS tratam de temas amplos para os quais existe demanda social quase inesgotável o que difere um pouco do que tradicionalmente se tem chamado de FINANÇAS SUSTENTÁVEIS, desde os esforços da UNEP-FI, o TCFD – Task Force on Climate-related Financial Disclosures, 10-Year Framework of Programmes on Sustainable Consumption and Production Patterns, até a TAXONOMIA da União Europeia, com um foco mais restrito às mudanças climáticas, mitigação e adaptação, economia circular, controle da poluição, sustentabilidade, e proteção das águas e vida e biodiversidade terrestre.

Duas maneiras de considerar a contribuição de um projeto

Nos termos da TAXONOMIA europeia para atividades sustentáveis, existem duas maneiras de considerar contribuição de atividades econômicas à sustentabilidade:

1. Atividades econômicas que fazem uma **contribuição substancial com base em seu próprio desempenho**: por exemplo, uma atividade econômica sendo realizada de uma forma ambientalmente sustentável;
2. **Atividades facilitadoras**, como aquelas atividades econômicas que, pelo fornecimento dos seus produtos ou serviços, permitem uma contribuição substancial para outras atividades, estas sim de desempenho sustentável. Por exemplo, uma atividade econômica que fabrica um componente que melhora o desempenho ambiental de outra atividade.

Na TAXONOMIA do BRDE incorporamos estes dois conceitos e faremos referência a contribuições **DIRETAS**, para o primeiro caso, e **FACILITADORES**, para o segundo caso, de contribuições indiretas. Esta distinção será importante para definir os critérios de alinhamento da carteira de projetos e novos financiamento aos ODS e a contribuição do BRDE às Finanças Sustentáveis.

Projetos/atividades sustentáveis

Uma das análises da **contabilidade sustentável do BRDE** mede o alinhamento (ou aderência) de nossa carteira de financiamentos aos ODS. Tratamos de ALINHAMENTO ou ADERÊNCIA como um conceito que não é medido pela efetividade dos investimentos e seu impacto nos indicadores das 169 metas dos Objetivos Sustentáveis. Pela dimensão média de nossos financiamentos não é possível perceber mudanças nestes indicadores, nem estimar a contribuição efetiva dos projetos em termos de efetividade neles baseada.

O ALINHAMENTO é um termo utilizado nesta metodologia para indicar que o objeto do financiamento ou a atividade dele decorrente ou à qual se associa, quer seja uma nova atividade para a empresa, quer seja a expansão ou melhoria de atividades que já vinham sendo desenvolvidas, trata de temas importantes que podem ser identificados nas metas e objetivos sustentáveis da ONU e suas adaptações nacionais e locais. Por exemplo no apoio a projetos de melhoria e ampliação das condições da produção agrícola, são projetos atinentes às condições de produção e oferta de alimentos ao mercado interno ou externo, incluindo *comodities*. Certamente tais projetos não podem ser mensurados em termos dos indicadores de fome e desnutrição (que são indicadores do consumo de alimentos) que cercam o OBJETIVO 2 – “ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL”. Mas seguramente estes projetos estão alinhados ao tema da infraestrutura de produção de alimentos, sugerido na Meta 2.a: “Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos”. Esse é um assunto que não se pode ignorar.

Esta metodologia prevê que as contribuições das operações de financiamento, mediante os projetos e atividades relacionadas, podem ser de forma DIRETA, como por exemplo no caso de um investimento em saúde pública, contribuindo diretamente ao ODS 2, ou como um FACILITADOR, como por exemplo, investimento no sistema privado de saúde que possui potencial de desafogar o sistema público e prover saúde para quem possui recursos para o seu consumo econômico, contribuindo indiretamente ao ODS 2.

Assim, a ideia de alinhamento procura descortinar o conjunto amplo de projetos que possuem contribuição DIRETA ou como FACILITADOR dos ODS, considerando projetos que, eles mesmo ou as atividades deles decorrentes:

- (1) Contribuam diretamente para o atingimento dos ODS, mesmo que esta contribuição seja de magnitude muito pequena para gerar qualquer efeito visível em suas metas e indicadores, como o caso de uma pequena instalação de autogeração fotovoltaica, que é classificado pelas suas contribuições às metas de geração de energia limpa e renovável bem como às metas climáticas.
- (2) Tratem de temas diretamente expresso em alguma meta, como projetos apoiados pelo Programa BRDE Microempresa que diretamente tratam do tema do Objetivo 8.3 “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades

produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros”.

- (3) Embora não se possa identificar alguma meta específica que lhe dê abrigo, trate claramente de tema de importância regional e local reconhecida ao ODS em questão, como o caso de Florestas Comerciais e sua contribuição ao sequestro de carbono e ODS das mudanças climáticas (13);
- (4) Não tenham prejuízo significativo a outros ODS identificados, como, por exemplo, o plantio de floresta com desmatamento de mata nativa, ou atividade ligada à combustíveis fósseis.

Tendo estas linhas gerais em mente a identificação da aderência de projetos em análise de financiamento ou já financiados deve cumprir os seguintes passos:

A - Será considerado POTENCIALMENTE ALINHADO AOS ODS o investimento que:

1. Contribuir no todo ou em parte, direta ou como facilitador para temas relacionados aos Objetivos Sustentáveis;
2. Cujas operações do negócio resultante do investimento, ou de uma parte dele, contribuir direta ou como facilitador para temas relacionados aos Objetivos Sustentáveis;
3. Feito por empresa cuja atividade contribua com temas de impacto nos Objetivos Sustentáveis sendo o investimento proposto importante para a manutenção ou ampliação de suas atividades;
4. Feito por empresa da cadeia produtiva de mercados sustentáveis claramente identificados, desde que o projeto esteja relacionado a ampliação ou melhoria do negócio sustentável final;
5. O investimento ou a operação do negócio resultante não pode causar prejuízo significativo, não mitigados ou compensados nos demais Objetivos Sustentáveis;
6. Projetos que demonstrem risco Socioambiental adequado ou tenham salvaguardas sociais e ambientais.

B – Será considerado ALINHADO AOS ODS qualquer investimento que, sendo potencialmente aderente venha a apresentar qualificação financeira e econômica comprovada mediante análise e aprovação do crédito.

ODS ALVO E A VISÃO INTEGRADA E INDIVISÍVEL

Nossa contabilidade exige uma forma de identificar a aderência da carteira mediante a identificação de apenas um ODS para cada projeto, evitando, assim, a dupla contagem. O ODS ALVO estabelece a meta e objetivo para o qual o projeto possui contribuição direta ou é um facilitador. Ele deve identificar-se com os objetos e programas da organização ao mesmo tempo que ser relevante aos ODS.

Critérios de identificação do ODS alvo

1. O alcance do ODS ALVO deve ser, preferencialmente, de **IMPACTO DIRETO** do investimento ou do negócio a ele associado ou de **FACILITADOR**;
2. Selecionar, dentre os ODS impactados pelo investimento o ODS ALVO como aquele que melhor se adapta aos objetivos do projeto ou de operação da empresa, preferindo sempre o mais específico ao mais geral;
3. O ODS ALVO estabelece o mérito principal do projeto conforme os seus próprios objetivos;
4. O alinhamento é feito no ODS/META;
5. Na comparação entre duas ou mais metas possíveis e equivalentes, deve-se observar a adesão aos programas do BRDE;
6. O projeto pode ser fracionado em Subprojetos para fins de enquadramento no ODS ALVO em proporção idêntica ao percentual do valor aplicado do investimento no tema em questão.
7. Deve ser verificada qualquer contradição do projeto/atividade de alinhamento com outras metas para uma avaliação de prováveis efeitos negativos e sua mitigação junto ao SARAS;

A aderência aos ODS NÃO implica a esperança de que o projeto tenha repercussão mensurável sobre seus indicadores, pois não se espera isso de projetos da dimensão dos financiados pelo banco.

A visão integrada e indivisível estabelece a condição pela qual um projeto que possui um ODS ALVO também possui relevância para impactar outros ODS, tendo em vista o seu caráter sustentável e a disposição integrada e indivisível dos ODS, podendo ser uma contribuição direta ou como facilitador.

A seleção dos ODS impactados negativamente devem ser considerados, sobretudo na contabilidade final, como exclusão de alguns projetos, dependendo dos impactos positivos gerados. Isso precisa ser balanceado.

AS METAS CONSIDERADAS E SEUS TEMAS RELEVANTES

Na TAXONOMIA DO BRDE, cada meta é avaliada em uma tabela específica, que identifica seu ODS, a descrição completa da meta ONU e Meta Brasil, o propósito, ou propósitos definidos para representar a meta, o indicador da meta e as referências utilizadas para a definição do propósito relevante a eventual consulta técnica. Com a seguinte estrutura:

ODS ALVO	ODS	ODS DESCRIÇÃO	ODS RESUMO
PROPÓSITO			
META ONU			
META BRASIL			
INDICADOR			
REFERÊNCIAS			

Muito embora os ODSs incorporem 169 metas, nem todas possuem alcance e repercussão para o BRDE. De fato, até o presente identificamos 25 metas relevantes. Esse número pode ser ampliado na medida em que novos projetos sejam financiados, mas não deve crescer muito pois já temos uma amostra bastante significativas de nossos financiamentos considerados no Projeto Piloto.

ODS ALVO	OBJETIVO/META	PROPÓSITO RELEVANTE
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos , particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares , pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.	PRODUTIVIDADE DE PEQUENOS PRODUTORES DE ALIMENTOS; AGRICULTURA FAMILAR
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo	SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
2.a	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural , pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia , e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RURAL
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde , incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	COBERTURA UNIVERSAL DA SAÚDE; ACESSO À SAÚDE; ACESSO À MEDICAMENTOS
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais , para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.	FORMAÇÃO PARA O TRABALHO
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.	EMPODERAMENTO DAS MULHERES NA VIDA ECONÔMICA
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos	ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA POTÁVEL
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos , e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.	ACESSO UNIVERSAL AO SANEAMENTO
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição , eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais	TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE ÁGUAS

	não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.	RESIDUAIS; REUSO DA ÁGUA
7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global .	ENERGIAS RENOVÁVEIS
8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos).	SUSTENTAÇÃO DO CRESCIMENTO
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação , inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros .	FOMENTAR MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.	ACESSO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS A SERVIÇOS FINANCEIROS
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis , com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos ; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.	PROCESSOS INDUSTRIAIS LIMPOS E SUSTENTÁVEIS
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos , independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.	INCLUSÃO ECONÔMICA
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades , inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.	IMPACTO DAS CIDADES NO AMBIENTE NATURAL
12.2	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais	GESTÃO E USO EFICIÊNCIA DOS RECURSOS
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	REDUÇÃO, REUSO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.	ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.	MITIGAÇÃO DOS EFEITOS CLIMÁTICOS
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.	ECOSSISTEMAS TERRESTRES
15.3	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado , incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.	DEGRADAÇÃO DO SOLO
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.	VIOLÊNCIA E MORTALIDADE

A TIPOLOGIA DE PROJETOS / ATIVIDADES

A análise dos contratos de financiamento segue uma agregação pela TIPOLOGIA GERAL DE PROJETOS/ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS definida a partir da experiência de financiamento do BRDE e pela definição de tabelas de critérios com a seguinte estrutura:

TIPO DE PROJETO	NOME DO TIPO DE PROJETO/ATIVIDADE
Número	
Critério	
PROPÓSITO	
QUANDO ENQUADRAR	
TIPO ALVO	
POSSÍVEIS INTERAÇÕES	

A tipologia representa uma estrutura fixa de enquadramento dos contratos, podendo ser revisada anualmente para adequações e melhorias da tabela de critérios. A lista das tipologias utilizadas atualmente é a seguinte:

PROJ_NUM	PROJ_NOME	PROJ_CRIT
2.a.1	Armazenamento de Grãos	O QUE
2.a.2	Alojamento de animais	O QUE
2.a.3	Sistema de Irrigação - PIVOT e outros	O QUE
2.a.4	Açude para armazenamento de água	O QUE
2.a.5	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	O QUE
2.a.6	Infraestrutura Energética no Campo	QUEM
2.a.7	Cooperativa Agroindustrial - Investimento	QUEM
2.a.8	Aquisição de matrizes	O QUE
2.3.1	Produtividade e Renda da Agricultura Familiar - PRONAF	QUEM
2.3.3	Produtividade e Renda de Povos Indígenas	QUEM
2.3.4	Produtividade e Renda da Pesca Artesanal	QUEM
2.3.5	Produtividade e Renda de Mulheres Rurais	QUEM
2.4.1	Projeto ABC - Plantio Direto	O QUE
2.4.2	Projeto ABC - Integração Lavoura/Pecuária	O QUE
2.4.3	Tratamento de Dejetos da Pecuária	O QUE
2.4.4	Agricultura orgânica, biodinâmica, permacultura	O QUE
2.5.1	Produção e Comercialização de Sementes	O QUE
3.8.1	Infraestrutura Hospitalar	O QUE

3.8.2	Aquisição de Equipamentos para Hospitais	O QUE
3.8.3	Serviço Particular de Saúde	O QUE
3.8.4	Produção ou Comercialização de Insumos para a Saúde	O QUE
4.4.1	Serviço de Formação Profissional	O QUE
4.4.2	Infraestrutura de Educação Superior	O QUE
4.4.3	Infraestrutura de Educação Pública	O QUE
4.4.4	Infraestrutura de Ensino Fundamental e Médio	O QUE
5.5.1	Empreendedorismo Feminino	QUEM
6.1.1	Serviço Público de Fornecimento de Água	O QUE
6.2.1	Serviços Público de Tratamento e Rede de Esgoto	O QUE
6.2.2	Infraestrutura de esgoto pluvial	O QUE
6.2.3	Limpeza Urbana	O QUE
6.2.4	Manejo e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos	O QUE
6.3.1	Tratamento e Reuso de águas residuais	O QUE
7.1.1	Linhas de Transmissão e Distribuição de Energia	O QUE
7.2.1	Geração Fotovoltaica - Micro/Minigeração Distribuída*	O QUE
7.2.2	Geração Fotovoltaica - Serviços associados	O QUE
7.2.3	Geração Eletricidade Fonte Hídrica - CGH e PCH	O QUE
7.2.4	Geração Energia Fonte Biomassa	O QUE
7.2.5	Reconversão ou Eficiência Energética	O QUE
8.1.1	Recuperação Econômica - COVID 19	QUEM
8.2.1	Modernização Tecnológica e Inovação	O QUE
8.3.1	Fomento à Micro e Pequena Empresa	QUEM
8.3.2	Operação Segundo Piso - Microcrédito e Pequenos	QUEM
9.3.1	Acesso de Pequenas Indústrias a Serviços Financeiros	QUEM
9.4.1	Produtos e Processos Industriais Sustentáveis	O QUE
9.4.2	Uso ou Reciclagem de Resíduos	O QUE
9.4.3	Tratamento de Resíduos Industriais	O QUE
9.5.1	Pesquisa e Desenvolvimento de Produto	O QUE
10.2.1	Inclusão Econômica	QUEM
11.5.1	Recuperação Econômica das Cidades	QUEM
11.6.1	Redução do Impacto Ambiental das Cidades	O QUE
12.2.1	Gestão e Uso Eficiente dos Recursos Naturais	O QUE
12.3.1	Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos	O QUE
13.2.1	Floresta Comercial	O QUE
13.2.3	Redução das emissões de Gases de Efeito Estufa	O QUE
13.2.2	Fabricação de Veículos Elétricos	O QUE
15.1.1	Recuperação de Pastagem - Bioma Pampa	O QUE
15.1.2	Parques e Reservas Naturais	O QUE
15.3.1	Recuperação de Pastagem	O QUE
16.1.1	Tecnologia de Segurança Pública	O QUE

A tipologia possui uma matriz de alinhamento aos propósitos relevantes que representam o alinhamento a uma meta específica. Um tipo geral de projeto pode estar alinhado a mais de uma meta. Tipos como 12.2.1 Gestão e Uso Eficiente dos Recursos Naturais são formados pela agregação de diversos propósitos sustentáveis já definidos por outras metas, como por exemplo: eficiência energética, agricultura sustentável, gestão da água, entre outros. Assim, existe uma matriz de relacionamento entre a tipologia de projetos e os propósitos sustentáveis.

RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

Estes resultados demonstram a aplicação metodológica descrita em Nota Técnica SULA 2019-01 em projeto piloto em que se desenvolveu a tipologia de projetos/atividades sustentáveis do BRDE mediante aderência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável verifica pela análise de cada contrato realizado no período. O Trabalho foi realizado após os contratos serem firmados em atividade *ex-post* da Coordenadoria de Responsabilidade Socioambiental. Desenvolvimentos futuros poderão levar esta atividade para o momento da análise das propostas de financiamento, em que a relatoria de projeto deverá ser modificada para permitir que o analista identifique temas da sustentabilidade nos projetos e empresas proponentes.

Observando apenas o enquadramento ALVO dos contratos (Contabilidade 1 – FOCO NA CARTEIRA), de um total contratado de R\$ 1.097,4 milhões, em 312 operações diretas realizadas no primeiro semestre de 2021, R\$ 924,2 milhões, em 272 contratos, decorrem de propósitos alinhados a pelo menos uma meta dos 17 ODSs, perfazendo um **alinhamento das operações contratadas de 84,2%**, conforme o quadro abaixo.

ALINHAMENTO NO ODS ALVO		VALOR (R\$)	%	CONTR
ODS 2	SEGURANÇA ALIMENTAR E AGRIC SUSTENTÁVEL	455.615.820,33	49%	80
ODS 3	SAÚDE E BEM-ESTAR	160.140.000,00	17%	10
ODS 8	CRESCIMENTO E EMPREGO	111.168.798,00	12%	112
ODS 7	ENERGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS	86.736.213,83	9%	21
ODS 6	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	58.984.304,00	6%	2
ODS 9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO, INFRAESTRUTURA	16.903.090,00	2%	8
ODS 13	AÇÃO CLIMÁTICA	13.335.292,00	1%	5
ODS 12	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	9.514.789,20	1%	6
ODS 16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	6.150.000,00	1%	1
ODS 5	IGUALDADE DE GÊNERO	4.795.200,00	1%	25
ODS 15	PROTEGER A VIDA TERRESTRE	863.520,00	0%	2
TOTAL		924.207.027,36	100,0%	272
Sem Aderência identificada		173.169.465,43		40
TOTAL DA CONTRATADO		1.097.376.492,79		312
PERCENTUAL DE ALINHAMENTO		84,2%		

Observando os múltiplos alinhamentos dos projetos ao Desenvolvimento Sustentável, não importando se é o **enquadramento ALVO** ou se o alinhamento foi feito na **Visão Integrada e Indivisível** (Contabilidade 2 – FOCO NOS OBJETIVOS), podemos calcular que a **repercussão**

total dos ODSs nas operações do BRDE é de 112,1%. Embora nesta contabilidade se introduzam múltiplas contagens de um mesmo projeto, ela é a melhor maneira de demonstrar os propósitos de atuação do BRDE, pois não podemos evitar dizer que o projeto do exemplo a cima esta alinhado ao ODS 8 – Crescimento e Emprego, simplesmente porque ele está alinhado preferencialmente ao ODS 7 – Energias Renováveis. É o que se demonstra no quadro abaixo:

REPERCUSSÃO TOTAL DOS ODS NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO			
ODS DE ALINHAMENTO	VALOR (R\$)	%	CONTR
ODS 2 - SEGURANÇA ALIMENTAR E AGRIC SUSTENTÁVEL	464.133.139	42,3%	85
ODS 8 - CRESCIMENTO E EMPREGO DECENTE	215.110.987	19,6%	168
ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	160.590.000	14,6%	13
ODS 12 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	115.296.815	10,5%	40
ODS 7 - ENERGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS	86.736.214	7,9%	21
ODS 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	61.484.304	5,6%	3
ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	47.132.200	4,3%	29
ODS 10 - REDUZIR AS DESIGUALDADES	32.750.049	3,0%	65
ODS 13 - AÇÃO CLIMÁTICA	30.363.956	2,8%	15
ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES	6.150.000	0,6%	1
ODS 5 - IGUALDADE DE GÊNERO	4.795.200	0,4%	25
ODS 11 - CIDADES SUSTENTÁVEIS	4.014.789	0,4%	4
ODS 15 - PROTEGER A VIDA TERRESTRE	863.520	0,1%	2
ODS 4 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	310.000	0,0%	1
TOTAL	1.229.731.173	112,1%	

O quadro da contabilidade 2 nos permitem responder qual é o valor aplicado pelo BRDE em financiamentos que estão alinhados aos desafios de cada um dos Objetivos Sustentáveis. Por exemplo, os desafios do ODS 2 - SEGURANÇA ALIMENTAR E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL geraram 85 contratos de projetos de investimento no valor financiado de R\$464 milhões, no primeiro semestre de 2021. Isso representa 42% das contratações no período, mesmo que diversos destes contratos também estejam alinhados a outros Objetivos. A contribuição do BRDE foi feita mediante o financiamento a projetos de sistemas de irrigação, armazenamento de grãos, alojamento de animais, aquisição de máquinas e equipamentos, produção e redes de distribuição de energia, financiamento as cooperativas agroindustriais, pequenos produtores e agricultura familiar, agricultura de baixo carbono, dentre outros da visão integrada e indivisível, como por exemplo autogeração fotovoltaica.

A tabela a seguir detalha essa mesma repercussão total evidenciando os temas relevantes a cada ODS. Isso nos permite **compreender melhor os propósitos de atuação do BRDE**. O retorno social de cada um destes propósitos pode, ainda, compor uma lista de indicadores de efetividade a serem definidos.

PROPÓSITO DE ATUAÇÃO (TEMA RELEVANTE)	ODS ALVO /META	REPERCUSSÃO TOTAL (R\$)	PERC
Pequenos produtores alimentos/Agricultura familiar	2.3	9.244.691,00	0,8%
Sistemas sustentáveis de produção de alimentos	2.4	6.847.000,00	0,6%
Investimento em infraestrutura de produção rural	2.a	448.041.448,31	40,8%
Cobertura universal da saúde / acesso à medicamentos	3.8	160.590.000,00	14,6%
Formação para o trabalho	4.4	310.000,00	0,0%
Empoderamento das mulheres na vida econômica	5.5	4.795.200,00	0,4%
Acesso universal à água potável	6.1	16.251.043,00	1,5%
Acesso universal ao saneamento	6.2	42.733.261,00	3,9%
Tratamento efluentes líq / águas residuais / reuso da água	6.3	2.500.000,00	0,2%
Energias renováveis	7.2	86.736.213,83	7,9%
Sustentação do crescimento	8.1	11.657.049,00	1,1%
Modernização tecnológica e inovação	8.2	34.393.029,00	3,1%
Fomentar micro e pequenas empresas	8.3	169.060.908,61	15,4%
Acesso de pequenas indústrias à serviços financeiros	9.3	27.229.110,04	2,5%
Processos industriais limpos e sustentáveis	9.4	3.000.000,00	0,3%
Pesquisa e desenvolvimento	9.5	16.903.090,00	1,5%
Inclusão econômica	10.2	32.750.049,00	3,0%
Impacto das cidades no ambiente natural	11.6	4.014.789,20	0,4%
Gestão e uso eficiência dos recursos naturais	12.2	108.782.025,83	9,9%
Redução, reuso e reciclagem de resíduos	12.5	6.514.789,20	0,6%
Adaptação as mudanças climáticas	13.1	17.028.663,83	1,6%
Mitigação dos efeitos climáticos	13.a	13.335.292,00	1,2%
Ecossistemas terrestres	15.1	60.000,00	0,0%
Degradação do solo	15.3	803.520,00	0,1%
Violência e mortalidade	16.1	6.150.000,00	0,6%
IMPACTO TOTAL		1.229.731.172,85	112,1%

MATRIZ DE IMPACTO TOTAL

MATRIX COMPLETA DE ALINHAMENTO - ODS ALVO E VISÃO INTEGRADA E INDIVISÍVEL														
ALINHAMENTO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO - OPERAÇÕES DIRETAS - AOS ODS PRIMEIRO SEMESTRE 2021			VISÃO INTEGRADA E INDIVISÍVEL											
TIPOLOGIA SUSTENTÁVEL	VALOR	CONTR	FOME E ALIMENTOS ODS 2	SAÚDE E BEM-ESTAR ODS 3	EDUCAÇÃO PARA TODOS ODS 4	IGUALDADE DE GÊNERO ODS 5	ÁGUA ODS 6	ENERGIAS LIMPAS ODS 7	CRESCIMENTO E EMPREGO ODS 8	INFRA, IND E INOVAÇÃO ODS 9	DESIQUILDADE ODS 10	CIDADES SUSTENTÁVEIS ODS 11	PROD E CONS SUSTENTÁVEIS ODS 12	CLIMA ODS 13
ODS 2 - FOME E SEGURANÇA ALIMENTAR	455.615.820	80												
2.3 Agricultura Familiar - PRONAF	2.420.000	1									2.420.000			4.840.000
2.a Alojamento de animais	2.160.930	3												2.160.930
2.a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	10.354.150	7												10.354.150
2.a Armazenamento de Grãos na Propriedade Rural	18.894.845	4												18.894.845
2.a Armazenamento de Grãos por empresa	25.197.855	7							10.000.000					35.197.855
2.a Cooperativa Agroindustrial – Investimento	375.955.135	43												375.955.135
2.3 Pequenos Produtores de Alimentos	6.767.891	6												6.767.891
2.4 Projeto ABC – Integração Lavoura/Pecuária	3.620.000	4											3.620.000	7.240.000
2.4 Projeto ABC - Plantio Direto	3.000.000	1											3.000.000	6.000.000
2.a Rede Rural de Distribuição de Energia	545.124	1												545.124
2.a Sistema de irrigação - PIVOT	6.472.890	1												6.472.890
2.4 Tratamento de Dejetos da Pecuária	227.000	2											227.000	454.000
ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	160.140.000	10												
3.8 Infraestrutura de saúde pública	136.000.000	3												136.000.000
3.8 Produção ou Comercialização de Insumos para a Saúde	22.340.000	6							870.000	370.000				23.580.000
3.8 Serviço Particular de Saúde	1.800.000	1												1.800.000
ODS 5 - IGUALDADE DE GÊNERO	4.795.200	25												
5.5 Empreendedorismo Feminino	4.795.200	25		450.000					4.795.200	75.000				10.115.400
ODS 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	58.984.304	2												
6.2 Acesso e tratamento a rede de esgoto	42.733.261	1												42.733.261
6.1 Água potável e segura para todos	16.251.043	1												16.251.043
ODS 7 - ENERGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS	86.736.214	21												
7.2 Energias Renováveis - Autogeração fotovoltaica	10.555.774	9	1.517.319						8.730.827	2.396.600			10.555.774	44.312.067
7.2 Energias Renováveis – Geração CGH e PCH	74.180.440	11							46.118.640				74.180.440	194.479.520
7.2 Energias Renováveis – Serviços associados	2.000.000	1												2.000.000
ODS 8 - CRESCIMENTO E EMPREGO DECENTE	111.168.798	112												
8.1 Crédito Sustentação da Economia - COVID 19	11.657.049	61			310.000					665.200	10.857.049			23.489.298
8.3 Micro e Pequena Empresa	71.506.810	42								21.222.310				92.729.120
8.2 Modernização Tecnológica e Inovação	8.404.939	4												8.404.939
8.3 Operação de Segundo Piso para Microcrédito	19.600.000	5									19.600.000			39.200.000
ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	16.903.090	8												
9.5 Pesquisa e Desenvolvimento de Produto	16.903.090	8							16.903.090					40.806.180
ODS 12 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	9.514.789	6												
12.5 Comércio e Serviços Associados à Reciclagem	4.014.789	4										4.014.789		8.029.578
12.2 Gestão e Uso Eficiente dos Recursos Naturais	3.000.000	1							3.000.000	3.000.000				9.000.000
12.5 Uso ou Reciclagem de Resíduos	2.500.000	1					2.500.000		2.500.000	2.500.000				10.000.000
ODS 13 - AÇÃO CLIMÁTICA	13.335.292	5												
13.a Floresta Comercial	13.335.292	5						4.874.432					13.335.292	31.545.016
ODS 15 - PROTEGER A VIDA TERRESTRE	863.520	2												
15.3 Recuperação de Pastagem	803.520	1											803.520	1.607.040
15.1 Recuperação de Pastagem – Bioma Pampa	60.000	1											60.000	120.000
ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	6.150.000	1												
16.1 Tecnologia Digital Associada à Segurança Pública	6.150.000	1							6.150.000					12.300.000
ADERÊNCIA CONTRATAÇÕES JAN/21 AOS ODS	924.207.027	272												
Sem Sem alinhamento identificado	173.169.465	40												
TOTAL DA CONTRATADO ATÉ JANEIRO/2021	1.097.376.493	312												
PERCENTUAL DE ALINHAMENTO	84,2%													
												IMPACTO TOTAL DOS PROJETOS NOS ODS		1.229.858.173
												% DE IMPACTO TOTAL		112,07%